



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

22/03/2023

Jornal AMP

Página 468

Edição 2735

Ass. Responsável

**DECRETO Nº 5291/2023**

**Data 21/03/2023**

**Súmula.** Declara Ponto Facultativo, e fechamento das repartições públicas municipais, do município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERO A QUINTA FEIRA SANTA/2023.

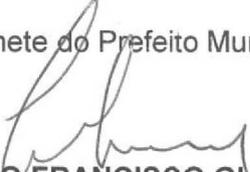
## DECRETA.

**Art. 1º.** Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas do município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, dia 06 de abril de 2023, devendo as repartições públicas municipais ficar fechadas.

**Art. 2º.** Nos serviços considerados essenciais deveram ser feito escala de atendimento a fim de que a paralisação não prejudique o atendimento ao público e nem cause interrupção dos serviços.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,  
em 21 de março de 2023.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal